

Do SEI nº 6066.2019/0006642-0

DESPACHO

I – **INDEFERIDO**, nos termos do PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/050/2019;

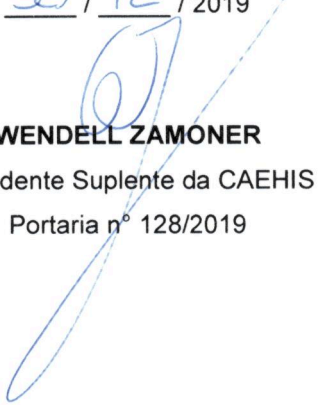
II – Publique-se.

III – Encaminhar ao interessado o inteiro teor deste despacho, esclarecendo que a cópia dos documentos referenciados no item I será disponibilizada no site da P.M.S.P.

IV – Em seguida, encaminhar a PARHIS para ciência.

V – Arquive-se.

30 / 12 / 2019



WENDELL ZAMONER
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria nº 128/2019